



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3703/2017

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua indenização a familiares de Servidor falecido que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento dos familiares,

Resolve:

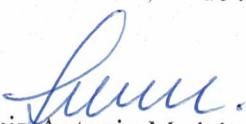
Art. 1º Conceder a Sebastião Benevenuto e Leci Durigueto a conversão em pecúnia das férias-prêmio não gozadas do servidor falecido Carlos Roberto Benevenuto, ocupante do cargo de Encarregado de Estradas Municipais, matrícula nº 0608, referente a três meses de férias-prêmio não gozadas.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de junho do corrente ano, sempre no dia 10 de cada mês.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 19 de maio de 2017.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>22/05/17</u> Edição <u>2004</u> Pág. <u>95</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</p> <p style="text-align: right;"> Frederico Pereira Pasenholino Secretário Executivo</p>
